



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 41 DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são por Lei e considerando o disposto na letra 'I' do art. 75 da LOM – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 29 de Junho do corrente ano, ocasião da festa de **Nosso Padroeiro São Pedro**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de Junho de 2004.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

